

Verbos abundantes

Castelar de Carvalho, da ABF e UFRJ

Quod abundat non nocet.

1 – Introdução

Provavelmente o leitor já se viu diante do seguinte dilema gramatical: “A polícia tinha *prendido* (ou *preso*?) o ladrão”; “O colégio havia *suspendido* (ou *suspensso*?) o aluno”.

A dúvida diz respeito ao emprego dos chamados verbos abundantes (formas duplas), assunto que, em certos contextos, pode constituir motivo de dificuldade para os usuários da língua, sobretudo aqueles que, por necessidade profissional, precisam redigir com clareza e correção gramatical. É o caso, dentre outros, de jornalistas, advogados, publicitários, professores, profissionais de nível superior e estudantes em geral.

Como o define a própria terminologia oficial (a da NGB: Nomenclatura Gramatical Brasileira), abundante é o verbo que possui duas formas equivalentes. Por exemplo, algumas variantes do imperativo: *diz* ou *dize*, *faz* ou *faze*, *requer* ou *requere*. Mas é no particípio passado que se encontra a maior ocorrência de formas duplas. Uma faz parte do padrão geral (regular, segundo a tradição gramatical): arizotônica e terminada em *-ado* (1.^a conj.: *amado* < *amatus*) ou *-ido* (2.^a e 3.^a conj.: *vendido* < *venditus*, *punido* < *punitus*). A outra integra um padrão especial ou supletivo (tido como irregular pelas gramáticas): reduzida e rizotônica, terminada geralmente na vogal temática nominal *-o* (*expulso* < *expulsus*, *aceito* < *acceptus*). No português arcaico havia ainda a terminação *-udo* na 2.^a conjugação (*recebudo* = *recebido*, *sabudo* = *sabido*), cujos vestígios sobrevivem hoje apenas no substantivo *conteúdo* e na expressão forense *teúdo(a)* e *manteúdo(a)*.

Vejam agora um pouco da história e do emprego dos ditos particípios duplos. Por questão de comodidade terminológica, empregaremos aqui os termos *regular* e *irregular*, consagrados pela tradição gramatical.

2 – Descrição e história

Ensinam as gramáticas de português que a forma regular deve ser usada na voz ativa, em locuções verbais com os verbos auxiliares *ter* ou *haver*. Já as formas irregulares têm seu emprego reservado à voz passiva, isto é, com o auxiliar *ser*. Desse modo, nos exemplos acima citados, diríamos, segundo a norma gramatical: “A polícia tinha *prendido* o ladrão (v. ativa) e “O ladrão foi *preso* pela polícia” (v. passiva); “O colégio havia *suspendido* o aluno” (v. ativa) e “O aluno foi *suspensso* pelo colégio” (v. passiva). Note-se que, no caso da passiva,

o particípio funciona como uma espécie de adjetivo verbal, admitindo a flexão de gênero e número. Repare: “A ladra foi *presa* pela polícia”; “As alunas foram *suspensas* pelo colégio”. Acrescente-se, contudo, a possibilidade de vacilação no emprego de certos particípios duplos: “Eu tinha *aceitado* o emprego” a par de “Eu tinha *aceito* o emprego”.

A regra acima enunciada soluciona a maior parte das dúvidas a respeito dos referidos particípios. Cabem, porém, algumas observações referentes a certos desvios ou padrões especiais, motivados por causas de natureza histórica ou consagrados pelo uso. Vejamos os exemplos mais representativos.

1) No caso dos verbos com dois particípios, geralmente a forma irregular é a que desempenha o papel de adjetivo, acompanhando verbos de ligação como *estar*, *ficar*, *andar*. Ex.: “A sala ficou *limpa* depois da faxina”; “Ficam *suspensas* as disposições em contrário”; “O país anda *entregue* à própria sorte”; “As luzes da sala ficaram/estavam *acesas*”. É que essas formas, consideradas hoje como particípios irregulares, são, na origem, adjetivos verbais herdados do particípio perfeito latino (*aceso* < *accensus*, *suspensio* < *suspensus*) ou formados em português (*limpo* < *limpidus*). *Entregue* é considerado nome deverbal (Camara Jr., 1975: 163) ou evolução de *integer* (Said Ali, 1957: 136).

2) Alguns verbos que já tiveram particípio duplo possuem hoje, em uso, apenas a forma irregular, usada tanto na voz ativa quanto na passiva. Ex.: *ganhar-ganho*, *gastar-gasto*, *pagar-pago*. Dir-se-á, portanto: “Ele havia *pago* a conta” e “A conta foi *paga* por ele”; “A loja tinha *ganho* muito dinheiro” e “Muito dinheiro foi *ganho* pela loja”. O particípio irregular *pego* (de *pegar*) parece seguir a mesma tendência: “Mariza tinha *pego* o livro” e “O livro foi *pego* por Mariza”.

As formas regulares desses verbos estiveram em uso até o século XIX, conforme Said Ali (1971:149), que apresenta os seguintes exemplos: “Mas tu, de quem ficou tão mal *pagado* um tal vassalo” (*Lus.*, 10, 25); “O próprio povo tinha *pagado* uma parte das arras do seu casamento” (Herculano, *Lendas e narr.*, 1, 185); “Tinham *ganhado* a imobilidade” (Herc., *ib.*, 2, 90); “Foram perdendo o que tinham *ganhado*” (Vieira, *Serm.*, 8, 267); “O tempo se resgata dando tempo bem *gastado* por tempo mal *gastado*” (Vieira, *ib.*, 9, 298); “Se foi mal *gastado*, está cativo” (Vieira, *ib.*, 9, 298). Há também exemplos desses particípios flexionados em gênero e número, concordando com seu objeto, sintaxe comum no tempo de Camões: “Uns as armas alimpam e renovam, / Que a ferrugem da paz *gastadas* tinha” (*Lus.*, 4, 22).

Pago, originalmente um substantivo deverbal, significava *pagamento*, como se vê neste verso de Camões: “Também tu, Gama, em *pago* do desterro / Em que estás e serás inda tomado”. (*Lus.*, 10, 53). Ainda hoje existe *paga* no sentido de *pagamento*, *recompensa*. *Gasto* e *ganho*, na origem nomes deverbais analógicos, subsistem em expressões do tipo: “os *gastos* do governo”, “os *ganhos* de capital”.

3) Certos verbos da 2.^a e 3.^a conjugações nunca tiveram a forma regular de particípio, apresentando apenas a irregular, herdada do latim. É o caso de

dizer-dito (<*dictus*), *escrever-escrito* (<*scriptus*), *fazer-feito* (<*factus*), *pôr-posto* (<*positus*), *ver-visto* (<**vistu*), *abrir-aberto* (<*apertus*), *cobrir/coberto* (<*coopertus*), *vir/vindo* (<**venitus*). Os derivados destes verbos possuem naturalmente apenas o particípio irregular: *desdizer-desdito*, *reescrever-reescrito*, *desfazer-desfeito*, etc. Diremos, desse modo: “O aluno havia *reescrito* a redação” e “A redação foi *reescrita* pelo aluno”. A forma *desabrido*, do verbo *desabrir*, é apenas adjetivo e tem o sentido de *rude*, *áspero*: “palavras *desabridas*”, “comportamento *desabrido*”.

4) Determinados verbos possuem em uso apenas a forma regular de particípio, uma vez que a irregular caiu em desuso ou especializou-se como adjetivo ou substantivo. É o caso do verbo *romper*, cujo particípio regular é empregado tanto na ativa quanto na passiva: “Nossos dirigentes políticos têm *rompido* os princípios democráticos” e “Os princípios democráticos têm sido *rompidos* pelos nossos dirigentes”. *Roto*, antigo particípio irregular de *romper* (“Antes te houvessem *roto* na batalha/Que servires a um povo de mortalha”. Castro Alves, *Navio negreiro*), emprega-se hoje como adjetivo (tecido *roto*) ou substantivo (“O *roto* ri-se do esfarrapado”). O mesmo ocorre com o verbo *anexar*: “O advogado havia *anexado* o documento ao processo” e “As provas foram *anexadas* ao processo”. A forma irregular *anexo* desempenha unicamente a função de adjetivo (“Documentos *anexos* ao processo”; “As provas vão *anexas* aos autos”) ou de substantivo (“O *anexo* do hospital ampliou o atendimento aos doentes”).

Caso semelhante ao de *romper* e *anexar* é o dos seguintes verbos: *fixar*, *isentar*, *manifestar*, *quitar*, *situar*, *absorver*, *agradecer*, *converter*, *envolver*, *submeter*, *abstrair*, *concluir*, *imersar*, *incluir*, *omitir*, dentre outros.

5) Os verbos abaixo mencionados apresentam particípios regulares analógicos, criados no latim tardio ou na língua portuguesa, enquanto que suas formas tidas hoje como irregulares (mais propriamente, adjetivos verbais) provêm diretamente de particípios perfeitos latinos, que, aliás, podiam também ter valor adjetival. Ex.: *aceitar-aceitado* (*aceito*<*acceptus*), *romper-rompido* (*roto*<*ruptus*), *morrer-morrido* (*morto*<*mortuus*), *acender-acendido* (*aceso*<*accensus*), *eleger-elegido* (*eleito*<*electus*), *prender-prendido* (*preso*<*prensus*), *suspender-suspendido* (*suspensa*<*suspensus*), *exprimir-exprimido* (*expresso*<*expressus*), *extinguir-extinguido* (*extinto*<*extinctus*).

6) Alguns verbos procedem de adjetivos oriundos de particípios perfeitos latinos. Servem de exemplo: *anexar*<*anexo*<*annexus*, *expressar*<*expresso*<*expressus*, *fritar*<*frito*<*frictus*, *soltar*<*solto*<**soltus*. Outros derivam-se de adjetivos portugueses (*limpar* < *alimpar* < *limpo*) ou latinos (*salvar*<**salvare*<*salvus*). Tanto o infinitivo quanto o particípio regular desses verbos formaram-se por analogia. Vale também lembrar que os verbos criados por esse processo pertencem à 1.^a conjugação, a mais fértil da língua portuguesa.

7) Podem ocorrer às vezes casos de colisão homonímica, devido à afinidade semântica existente entre certos verbos. *Morto*, por exemplo, que servia de particípio irregular do verbo *morrer*, acabou se estendendo ao verbo *matar*, con-

servando-se, entretanto, os respectivos participios regulares: “O ladrão tinha *morrido*” e “O ladrão estava *morto*”; “A polícia tinha *matado* o ladrão” e “O ladrão foi *morto* pela polícia”. Caso semelhante é o de *frito*, participio irregular de *frigir* e de *fritar*, ambos com formas regulares de participio: *frigido* e *fritado*. Acrescente-se ainda o exemplo de *expresso*, participio irregular tanto de *exprimir* quanto de *expressar*, cujos participios regulares são *exprimido* e *expressado*.

8) O participio passado pode também figurar em orações adverbiais reduzidas, como ocorre neste exemplo: “*Vendido* o apartamento, os herdeiros dividiram o dinheiro entre si”. No caso de verbos com participios duplos, usa-se exclusivamente a forma irregular: “*Aceitas* as condições, assinou-se o contrato”; “*Suspensas* as garantias, rescindiu-se o contrato”. Temos nos exemplos citados uma ressonância da sintaxe clássica, de belo efeito estilístico, na língua portuguesa. Trata-se de um vestígio do ablativo absoluto latino, empregado com valor circunstancial, como se verifica neste exemplo: *Partibus factis*, verba fecit leo (*Feitas as partes*, o leão tomou a palavra).

3 – Conclusão

Palavra ambivalente, com características formais de verbo e de nome, comporta-se o participio passado português como um verdadeiro adjetivo verbal, a par de sua presença em locuções verbais. Esse comportamento morfossintático original e a existência de formas duplas, regulares e irregulares, constituem um quadro complexo, que pode causar certa hesitação nos falantes quanto ao emprego do participio, seja na voz ativa, seja na passiva. Trata-se de tendência antiga na língua, que a doutrina gramatical tem procurado disciplinar, nem sempre com sucesso. Acresce que certos compêndios gramaticais apresentam como participios irregulares formas que, na prática, não passam de puros adjetivos, o que contribui para confundir ainda mais os usuários da língua. O que se observa é que a tendência para o uso dos participios rizotônicos (*aceito*, *entregue*) tem se expandido no português do Brasil, tanto na voz ativa quanto na passiva, conforme o atestam a literatura e a linguagem jornalística contemporâneas.

Bibliografia

- CAMARA JR., J. Mattoso. *História e estrutura da língua portuguesa*. Rio de Janeiro, Padrão, 1975.
- CUNHA, A. G., *Dicionário etimológico da língua portuguesa*. 2.^a ed., Rio de Janeiro, Nova Fronteira, 1991.
- CUNHA, Celso & CINTRA, Lindley. *Nova gramática do português contemporâneo*, 2.^a ed., Rio de Janeiro, Nova Fronteira, 1985.
- FREITAS, Horácio R., *Princípios de morfologia*. 4.^a ed., Rio de Janeiro, Oficina do Autor, 1997.
- SAID ALI, M. “Participios duplos”. In: *Dificuldades da língua portuguesa*. 5.^a ed., Rio de Janeiro, Acadêmica, 1957.
- _____. *Gramática histórica da língua portuguesa*. 7.^a ed., Rio de Janeiro, Acadêmica, 1971.